



# Workshop LGPD

---

Plano de Ação para adequação à LGPD

# Agenda

- **O que é o Plano de Ação**
- **Seções e estrutura do Plano de Ação**
- **Quando o Plano de Ação é elaborado**
- **Como utilizar o LGPD Governance (PCP) para cadastrar e gerenciar o Plano de Ação**





## Adilson Taub Junior

CIO/CTO  
DPO certified

20+ years of experience, helping  
companies solve problems with the  
right tools

### Contatos



/in/ataubjr/



adilsontj@rgm.com.br

### Acadêmico



**Master of Business  
Administration (MBA)**  
Gestão Estratégica de Negócios

**Formação Executiva**  
Compliance Empresarial (FGV)

**Pós-graduação**  
Engenharia de Software

**Graduação**  
Processamento de Dados

### Certificações



#### Privacy & Security Management

Data Protection Officer (DPO)  
Privacy and Data Protection Practitioner  
Privacy and Data Protection Foundation  
Information Security (ISO/IEC 27.001)



#### IT Governance and Service Management

IT Service Management (ISO/IEC 20.000)  
ITIL V3 Fdn. Certified  
COBIT 4.1 Fdn. Certified  
ITIL V2 Fdn. Certified



#### Software Engineering

Professional Scrum Product Owner (PSPO I)  
Professional Scrum Master (PSM I)  
Certified Scrum Professional  
Certified ScrumMaster  
Kanban Foundation KIKF  
IBM Certified Solution Designer (RUP)  
Certified Expert in BPM



### Mapa de habilidades



# Escopo da LGPD

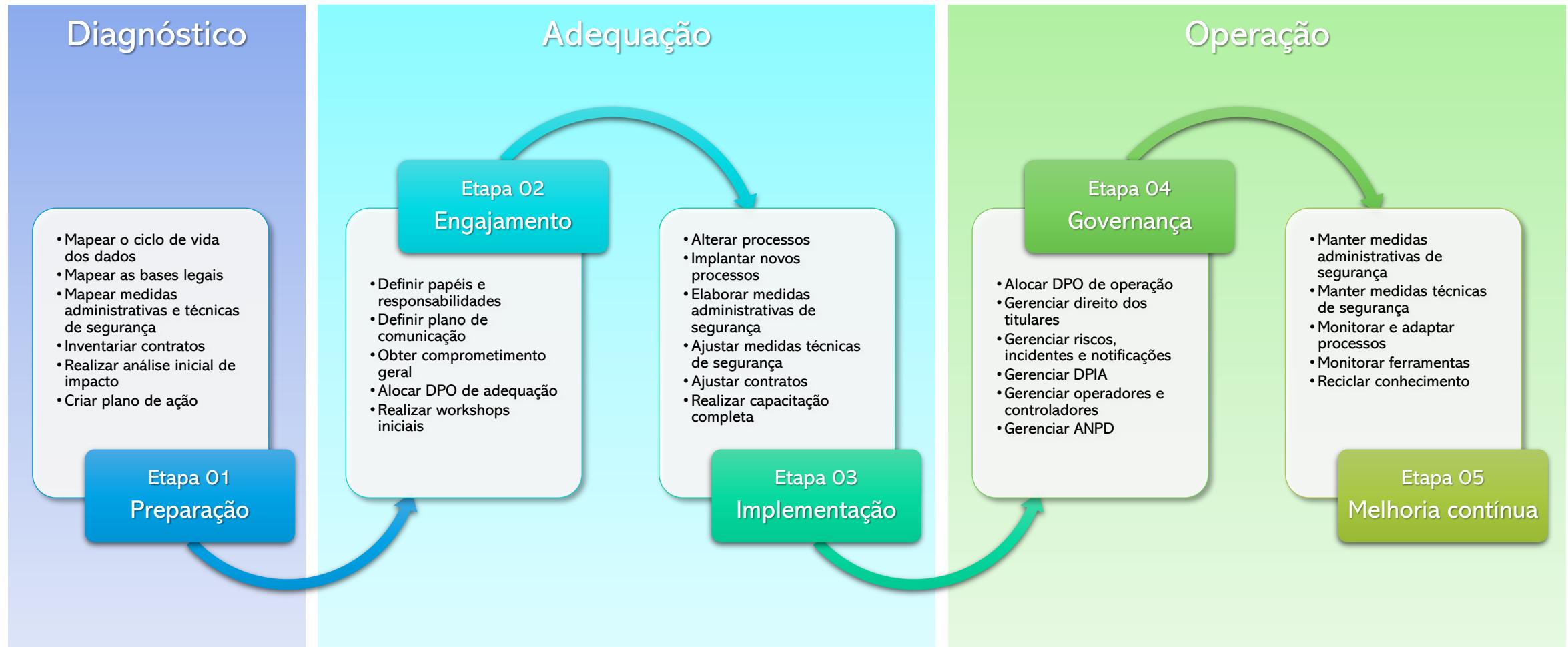


É necessário **justificar** todos os tratamentos de Dados Pessoais que você realiza e encontrar **bases legais** que sustentem as rotinas de coleta, processamento, armazenamento e distribuição desses dados

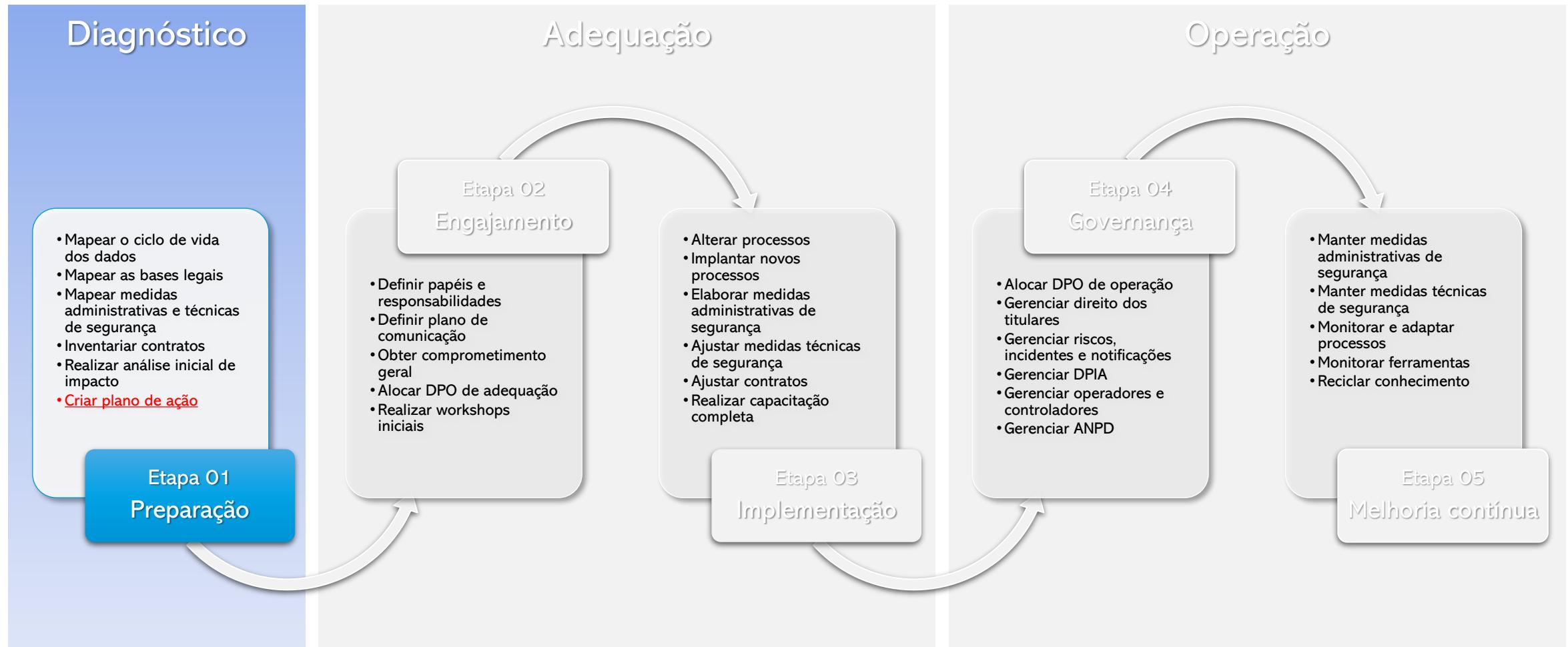
Deverá se implementar medidas administrativas e técnicas de **segurança da informação**, para garantir a **Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade** dos Dados Pessoais que você usa

Por fim, é preciso implantar **novos procedimentos operacionais obrigatórios** segundo a LGPD e **modificar suas rotinas atuais** visando atender a todos os novos parâmetros legais em vigor, incluindo gerenciar os **Direitos dos Titulares**

# Como implementar um SGPD



# Como implementar um SGPD



# Diagnóstico

## 1. Preparação

- Principal objetivo da etapa:
  - Elaborar o *Plano de Ação* com atividades claras e objetivas que deverão ser executadas posteriormente para garantir a adequação do controlador à LGPD.
- Perguntas que devemos responder nessa etapa:
  - Quais Dados Pessoais utilizamos e como eles trafegam por nossas rotinas?
  - Por que utilizamos esses Dados Pessoais e como justificamos isso?
  - Utilizamos apenas os Dados Pessoais minimamente necessários para cumprir nossos objetivos?
  - Quais são os compromissos que nossa empresa assume em relação à privacidade e segurança de dados?
  - Quais os níveis de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos nossos Ativos de Informação?
  - Como está nosso website corporativo em relação à LGPD?
  - Temos um DPO?
  - Sob quais riscos de privacidade estamos atuando hoje? Como tratá-los?
  - O que temos que fazer para cobrirmos as lacunas em relação à LGPD?

# O Plano de Ação para adequação à LGPD



# O caminho até o Plano de Ação

1) Como usamos os dados pessoais?

2) Quais bases legais justificam o uso dos dados pessoais?

3) O quanto seguro é o uso dos dados pessoais?

4) Como estão estabelecidas nossas políticas e nossos contratos?

5) Quais controles de governança temos implementados?

6) Quais são os nossos riscos de privacidade e segurança?

# O caminho até o Plano de Ação

1/6

## 1) Como usamos os dados pessoais?

- Informações levantadas:
  - Quais rotinas de tratamento executamos com dados pessoais
  - Quais documentos abrigam esses dados pessoais e onde eles são tratados (ativos)
  - Qual a origem e destino dos dados pessoais em tratamento
  - Quais operadores utilizamos
  - Com que compartilhamos dados pessoais
  - Qual a categoria e classificação de cada dado pessoal em uso
- Potenciais problemas encontrados:
  - Coletamos dados pessoais e não usamos (princípio da necessidade)
  - Compartilhamos dados indevidamente
  - Utilizamos operadores erroneamente



# O caminho até o Plano de Ação

2/6

## 2) Quais bases legais justificam o uso dos dados pessoais?

- Informações levantadas:
  - Quais hipóteses de tratamento de dados podem ser utilizadas para justificar o uso dos dados pessoais
  - Quais fundamentos legais externos podem ser utilizados para justificar o uso dos dados pessoais
  - Quais consentimentos obtemos (ou não) dos Titulares de Dados
- Potenciais problemas encontrados:
  - Fazemos uso de dados pessoais sem justificativa legal
  - Não conhecemos nossas bases ou fundamentos legais
  - Não estamos gerenciando adequadamente o consentimento dos Titulares



# O caminho até o Plano de Ação

3/6

## 3) O quanto seguro é o uso dos dados pessoais?

- Informações levantadas:
  - Quais medidas técnicas implementamos em nossos ativos
  - Qual o nível de confiabilidade de nossos ativos
- Potenciais problemas encontrados:
  - Baixo nível de confiabilidade dos ativos de informação
  - Falta de implementação de medidas técnicas suficientes para garantir a segurança dos dados pessoais



# O caminho até o Plano de Ação

4/6

## 4) Como estão estabelecidas nossas políticas e nossos contratos?

- Informações levantadas:
  - Quais políticas temos definidas e qual o conteúdo dessas políticas
  - Como está implementado o Comitê de Privacidade
  - Quem é nosso DPO
  - Quais cláusulas contratuais de privacidade e segurança temos definidas e qual o escopo dessas cláusulas
  - Como gerenciamos formalmente o relacionamento entre Controlador x Operador x Titulares de Dados
- Potenciais problemas encontrados:
  - As políticas não são suficientes e/ou não foram disseminadas adequadamente
  - Não temos responsáveis formais para gerenciar a privacidade e o uso de dados pessoais
  - Não formalizamos cláusulas contratuais de privacidade e segurança de dados
  - O relacionamento entre o Controlador e seus Operadores e/ou Titulares de Dados é informal



# O caminho até o Plano de Ação

5/6

## 5) Quais controles de governança temos implementado?

- Informações levantadas:
  - Como mantemos nossas políticas
  - Como gerenciamos riscos e incidentes de privacidade e segurança da informação
  - Como conseguimos efetuar notificações à ANPD
  - Como gerenciamos nossos consentimentos
  - Como atendemos Titulares de Dados
  - Como emitimos o DPIA
- Potenciais problemas encontrados:
  - As políticas não são controladas formalmente
  - Não gerenciamos riscos e incidentes de forma adequada e/ou completa
  - Não conseguimos notificar a ANPD e/ou Titulares de Dados em caso de incidentes
  - Não gerenciamos consentimentos adequadamente
  - Não conseguimos garantir o atendimento aos Direitos dos Titulares de Dados
  - Não somos capazes de emitir o DPIA



# O caminho até o Plano de Ação

6/6

## 6) Quais são os nossos riscos de privacidade e segurança?

- **Riscos operacionais:**
  - Executamos rotinas operacionais em desacordo com a LGPD
  - Temos problemas com nossas políticas
  - Temos problemas com papéis e responsabilidades
  - Temos problemas com controles de governança da LGPD (novos processos)
- **Riscos jurídicos:**
  - Não conseguimos justificar legalmente nossos tratamentos de dados
  - Temos problemas com contratos e cláusulas de privacidade e segurança da informação
  - Temos problemas de formalização da relação Controlador x Operadores x Titulares de Dados
- **Riscos tecnológicos:**
  - Temos níveis baixos de confiabilidade em nossos ativos de informação
  - Não conseguimos visualizar a Hierarquia do uso de Dados Pessoais
  - Não conseguimos implementar com facilidade os controles de governança da LGPD (novos processos)



# O que é o Plano de Ação

- É o documento que compila todo o resultado da etapa de Preparação e define todas as ações que ainda precisam ser concluídas para garantir a adequação do Controlador à LGPD.
  - i. **Aspectos operacionais e administrativos:** Ações que alteram rotinas operacionais e administrativas do Controlador, adequando aspectos geralmente mais associados a papéis e responsabilidades, medidas administrativas e fluxo de informação e processos;
  - ii. **Aspectos tecnológicos:** Ações que alteram requisitos de Tecnologia da Informação do Controlador, adequando aspectos geralmente mais associados parâmetros de TI de Ativos de Informação eletrônicos e medidas técnicas de segurança;
  - iii. **Aspectos jurídicos:** Ações que alteram parâmetros jurídicos, legais e/ou contratuais do Controlador, adequando aspectos geralmente mais associados a contratos, bases legais, autorizações e responsabilidades legais;
  - iv. **Aspectos evolutivos:** Sugestões para se expandir a abrangência do SGPD em implantação para outras áreas ou departamentos do Controlador.

# Riscos e atividades do Plano de Ação

- O Plano de Ação deve:
  - Elencar os Riscos encontrados até então no projeto e já detalhar as estratégias de gestão de cada risco;
  - Elencar todas as atividades de adequação que deverão ser executadas até então separadas por categoria
    - Atividades operacionais
    - Atividades jurídicas
    - Atividades tecnológicas
  - As atividades deverão ser direcionadas aos responsáveis ideias, que sejam capazes de executá-las
  - Ser conhecido e aprovado por todos, para evitar surpresas
  - Ser completo, abrangendo todo o escopo da LGPD

# Demonstração prática



# Obrigado!

Adilson Taub Jr.

<https://www.linkedin.com/in/ataubjr/>

RGM Tecnologia

[www.rgm.com.br](http://www.rgm.com.br)

SCAN ME

